



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

1

Protocolo nº <u>9731</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>05/05/2022</u>

ba. A.

OF. GPM/PMBE Nº 223/2022

Boa Esperança - ES, 04 de maio de 2022.

Ao Exellentíssimo Senhor,
Renato Barros
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Mensagem nº 003/2022, Projeto de Lei “Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Mensagem nº 003/2022 ao Projeto de Lei “Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”.
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

RECEBI 05/05/2022

ba. A.



2

PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 04 de maio de 2022.

MENSAGEM Nº 003/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”**.

O presente projeto de lei tem por objetivo a adequação curricular para as escolas da Rede Municipal, a fim de oferecer disciplinas voltadas para a realidade local, conforme é preconizado como parte diversificada do currículo pela LDBEN 9.394 em seu “Art. 26. *Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos*”. Bem como, a inclusão de oferta obrigatória da disciplina de Ensino Religioso por parte do Município, porém, de matrícula facultativa para a família do aluno, que poderá optar entre essa disciplina ou uma Eletiva, de acordo com projeto apresentado pela escola.

Outra motivação, o Município compartilha algumas linhas do transporte escolar com o Estado, que tem aumentado gradativamente a carga horária mínima de seu aluno, tornando incompatível com o horário do aluno da rede municipal, que esperaria por uma hora na ociosidade. Para solucionar esse problema, a Secretaria Municipal de Educação implementou a quinta aula na sua organização curricular.

Além disto, o Município precisa aquedar-se ao atendimento da modalidade de Ensino da Educação Especial apresentando disciplinas específicas para atendimento de diversas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

Assim, na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação como redigido.


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIOAv. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmb@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br**PROJETO DE LEI Nº 14 /2022**

Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo IV da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO IV**QUADRO DE VAGAS DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**

CARGO	FUNÇÃO	DISCIPLINA	ÂMBITO DE ATUAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR	Docente	Campos de Experiências	Educação Infantil	53	25 horas
PROFESSOR	Docente	Educação Física	Educação Infantil e Ensino Fundamental	14	25 horas
PROFESSOR	Docente	Arte Dramática/Música	Educação Infantil	07	25 horas
PROFESSOR	Docente	Campos de Experiências/ Itinerante	Educação Infantil	06	25 horas
PROFESSOR	Docente	Base Nacional Comum Curricular	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	48	25 horas
PROFESSOR	Docente	Ensino Religioso	Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	02	25 horas
PROFESSOR	Docente	Eletivas	Anos Iniciais e finais do Ensino Fundamental	03	25 horas
PROFESSOR	Docente	Língua Inglesa	Anos Iniciais e finais do Ensino Fundamental	09	25 horas
PROFESSOR	Docente	Estudos Regionais/ Projeto de Vida	Anos Iniciais e finais do Ensino Fundamental	08	25 horas
PROFESSOR	Docente	Língua Portuguesa	Anos Finais do Ensino Fundamental	05	25 horas
PROFESSOR	Docente	Arte	Anos Finais do Ensino Fundamental	02	25 horas



4

PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIOAv. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmb@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PROFESSOR	Docente	Ciências	Anos Finais do Ensino Fundamental	04	25 horas
PROFESSOR	Docente	Matemática	Anos Finais do Ensino Fundamental	05	25 horas
PROFESSOR	Docente	História	Anos Finais do Ensino Fundamental	03	25 horas
PROFESSOR	Docente	Geografia	Anos Finais do Ensino Fundamental	03	25 horas
PROFESSOR	Supervisor Escolar		Educação Infantil e Ensino Fundamental	18	25 horas
PROFESSOR	Professor Especialista		Educação Infantil e Ensino Fundamental	21	25 horas
PROFESSOR	Professor Especialista – Sala de Recursos Multifuncionais		Educação Infantil e Ensino Fundamental	14	25 horas
PROFESSOR	Professor Especialista – Deficiência Visual		Educação Infantil e Ensino Fundamental	03	25 horas
PROFESSOR	Professor Especialista – Deficiência Auditiva Libras/instrutor		Educação Infantil e Ensino Fundamental	01	25 horas
PROFESSOR	Professor Especialista – Deficiência Auditiva Libras tradutor/interprete		Educação Infantil e Ensino Fundamental	01	25 horas
PROFESSOR	Docente	Biblioteca	Educação Infantil e Ensino Fundamental	02	25 horas
PROFESSOR	Orientador Educacional		Educação Infantil e Ensino Fundamental	01	25 horas

*W***Art. 2º** Inclui o Anexo VI na Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019:**ANEXO VI****QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS**

CARGO/DISCIPLINA ATUAL	ALTERA PARA
Eixos Temáticos	Campos de Experiências
Eixos Temáticos/Itinerante	Campos de Experiências/Itinerante
Inglês	Língua Inglesa
Sala de Recursos	Sala de Recursos Multifuncionais
BNC	Base Nacional Comum Curricular

**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIOAv. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmb@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Art. 3º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 04 de maio de 2022.



FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal



6

PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 01/2022 – Fundo Municipal de Educação.

ASSUNTO: Alteração do quadro de vagas dos profissionais do magistério – Criação de 48 cargos/vagas.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.



PODER EXECUTIVO
 Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
 Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
 Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

Despesa obrigatória de caráter continuado.

OBJETIVO:

Adequação da organização curricular da Rede Municipal de Ensino, com a criação de 48 (quarenta e oito) cargos/vagas.

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A partir de Maio de 2022.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.
 A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade	Fundo Municipal de Educação
Projetos/Atividades	2.032 / 2.033 / 2.034 / 2.038 / 2.040 / 2.106 / 2.108.
Naturezas da despesa	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoa Requisitado. 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias.
Fonte de Recursos	1111 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação. 1112 – Transferência FUNDEB – 70%. 1113 – Transferência FUNDEB – 30%.

Munif

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃO	
	Fundo Municipal de Educação	
A) DOTAÇÃO INICIAL (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	9.902.572,21
B) DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$	9.902.572,21
C) DESPESA COM PESSOAL	R\$	2.905.472,22
D) DESPESA MÉDIA	R\$	968.490,74
E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)	R\$	6.997.099,99
F) <u>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL</u>	R\$	116.847,69
G) <u>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 9,33)</u>	R\$	1.090.188,95

PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

2022	2023	2024
R\$ 1.090.188,95	R\$ 1.128.345,56	R\$ 1.167.837,66

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

Saldo atual	R\$ 6.997.099,99
Impacto Anual	R\$ (1.090.188,95)
<u>Saldo após Impacto</u>	<u>R\$ 5.906.911,04</u>

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

Previsão de aumento da arrecadação municipal;
Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1 – Estimativa de gastos mensal com a criação dos cargos.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Aliq.	Cota Patronal	
Mensal	-	R\$ 95.245,92	22,68	R\$ 21.601,77	R\$ 116.847,69

Quadro 2 - Receita Corrente Líquida.

Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
Valor Previsto	R\$ 49.578.878,03	Valor Previsto	R\$ 51.438.085,96	Valor Previsto	R\$ 53.367.014,18

Quadro 3 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro

Exercício de 2022			Exercício de 2023			Exercício de 2024		
Custo da Criação	R\$	1.090.188,95	Custo da Criação	R\$	1.128.345,56	Custo da Criação	R\$	1.167.837,66
Impac. no Exercício		2,1988%	Impac. no Exercício		2,1935%	Impac. no Exercício		2,1883%

Nota 1 – Para se chegar ao valor mensal do impacto foi utilizado como referência o valor de salário base (Conforme padrão inicial Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019 e suas alterações), para 25 horas, multiplicado pelo quantitativo de vagas que estão sendo propostas – 48 (quarenta e oito). A Contribuição Patronal foi projetada utilizando-se por base o percentual de 22,68%, conforme Quadro 1.

Nota 2 – Os valores previstos no Quadro 2, foram retirados da previsão constante na LDO (Demonstrativo 1 – Metas Anuais) aprovada para o exercício financeiro de 2022.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual da criação, para o exercício de 2022, foi utilizado o valor mensal do custo da estimativa de gastos com a criação dos cargos, multiplicado por 9,33, que representa os meses de Maio a Dezembro, incluindo o 13º Salário e 1/3 sobre férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2023 e 2024, foi pego o valor do impacto no exercício de 2022 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,5% e 3,5%, conforme LDO aprovado para o exercício de 2022.

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

Com base no Demonstrativo de Despesa com Pessoal – Poder Executivo, de Março de 2022, estima-se que o índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chegue a 47,58%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2022. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 26 de abril de 2022

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

Valdecir Gonçalves Alves
Secretário Municipal de Fazenda



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Boa Esperança/ES, 26 de abril de 2022


Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

Município de Boa Esperança - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2022

STN/SICONFI

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022		Total (Últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.841.023,89	1.867.066,89	1.922.015,50	2.427.655,67	2.093.545,13	1.985.567,78	2.038.906,55	2.148.235,34	4.788.386,01	1.789.510,04	2.205.468,23	2.324.934,84	27.432.315,87	5.191,72
Pessoal Ativo	1.841.023,89	1.867.066,89	1.922.015,50	2.427.655,67	2.093.545,13	1.985.567,78	2.038.906,55	2.148.235,34	4.788.386,01	1.789.510,04	2.205.468,23	2.324.934,84	27.432.315,87	5.191,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.547.611,07	1.571.515,61	1.630.068,15	2.055.844,47	1.783.207,19	1.672.309,86	1.717.919,36	1.816.496,64	4.099.481,07	1.516.660,43	1.852.509,09	1.952.027,00	23.215.649,94	
Obrigações Patronais	293.412,82	295.551,28	291.947,35	371.811,20	310.337,94	313.257,92	320.987,19	331.738,70	688.904,94	272.849,61	352.959,14	372.907,84	4.216.665,93	5.191,72
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º d)														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)			598,95	69,81	262,36								931,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			598,95	69,81	262,36								931,12	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.841.023,89	1.867.066,89	1.921.416,55	2.427.585,86	2.093.282,77	1.985.567,78	2.038.906,55	2.148.235,34	4.788.386,01	1.789.510,04	2.205.468,23	2.324.934,84	27.431.384,75	5.191,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.060.169,49	4.109.935,60	4.440.532,38	5.125.443,62	4.714.271,53	4.930.305,71	4.486.882,88	5.046.132,20	6.949.491,70	4.639.645,41	5.074.975,59	6.383.967,11	59.961.753,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	4.060.169,49	4.109.935,60	4.440.532,38	5.125.443,62	4.714.271,53	4.930.305,71	4.486.882,88	5.046.132,20	6.949.491,70	4.639.645,41	5.074.975,59	6.383.967,11	59.961.753,22
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.841.023,89	1.867.066,89	1.921.416,55	2.427.585,86	2.093.282,77	1.985.567,78	2.038.906,55	2.148.235,34	4.788.386,01	1.789.510,04	2.205.468,23	2.330.126,56	27.436.576,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.192.491,52	2.219.365,22	2.397.887,49	2.767.739,55	2.545.706,63	2.662.365,08	2.422.916,76	2.724.911,39	3.752.725,52	2.505.408,52	2.740.486,82	3.447.342,24	32.379.346,74
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.082.866,94	2.108.396,96	2.277.993,12	2.629.352,57	2.418.421,30	2.529.246,83	2.301.770,92	2.588.665,82	3.565.089,24	2.380.138,09	2.603.462,48	3.274.975,13	30.760.379,40
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.973.242,37	1.997.428,70	2.158.098,74	2.490.965,59	2.291.135,97	2.396.128,57	2.180.625,08	2.452.420,25	3.377.452,97	2.254.867,67	2.466.438,14	3.102.608,02	29.141.412,07
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL (XII) = (VIII/VII)*100	45,34	45,43	43,27	47,36	44,40	40,27	45,44	42,57	68,90	38,57	43,46	36,50	45,76

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 19/04/2022, às 15:04:42

12

Município de Boa Esperança - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2022

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")



FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL



VALDECIR GONÇALVES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA